

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso (extrato) n.º 7525/2026/2

Sumário: Área de reabilitação urbana da Praia de Mira — alteração da delimitação.

Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público, que a Assembleia Municipal, na sessão Ordinária da Assembleia de Mira de 27 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de Mira, de 29 de janeiro de 2026, relativa à aprovação da Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Praia de Mira, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na atual redação.

Mais se faz público que os elementos constantes da proposta da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana identificada, definidos no n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima mencionado, se encontram divulgados na página eletrónica do município (www.cm-mira.pt).

24 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.

319980616